



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 242/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 235ª reunião ordinária do dia 05 de dezembro de 2019.

### RATIFICA

1. A solicitação do Município de Balneário Gaivota para utilizar os saldos da conta 29.979-0 com saldo de R\$ 10.636,01 para aquisição de equipamento e material permanente como: computadores, impressoras e estabilizadores para equipar as unidades de saúde do Município. Recurso de Emenda Parlamentar, Proposta 11425649000/1150-02.
2. A solicitação do Município de Balneário Gaivota para utilizar os saldos da conta 27.427-5 com saldo de R\$ 13.932,08 para manutenção necessária da Estratégia de Saúde da Família central do Município. Programa Requalificação de UBS, componente construção.
3. A solicitação do Município de Balneário Gaivota para utilizar os saldos da conta 28.338-x com saldo de R\$ 18.971,95 para aquisição de equipamento e material permanente como: computadores, impressoras para equipar as unidades de saúde do Município.
4. Solicitação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde correspondente.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2019.

**HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**ALEXANDRE FAGUNDES**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS